

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 16/01/2024 | Edição: 11 | Seção: 1 | Página: 47

Órgão: Ministério do Planejamento e Orçamento/Gabinete da Ministra

## PORTARIA GM/MPO N° 5, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

Realoca Cargo Comissionado Executivo (CCE) no âmbito do Ministério do Planejamento e Orçamento.

A MINISTRA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 13 do Decreto nº 10.829, de 5 de outubro de 2021, e no inciso IV do art. 3º do Decreto nº 11.353, de 1º de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º Fica efetivada a realocação, no âmbito da Assessoria Especial de Comunicação Social do Ministério do Planejamento e Orçamento, de um Cargo Comissionado Executivo - CCE 1.10 de Coordenador da Coordenação de Comunicação Digital da Coordenação-Geral de Comunicação Social para um Cargo Comissionado Executivo - CCE 2.10 de Assessor da Coordenação-Geral de Comunicação Social.

Art. 2º A realocação de que trata o art. 1º deverá ser registrada no Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal – SIORG até o dia útil anterior à data de entrada em vigor desta Portaria, e as alterações decorrentes deverão ser propostas nos respectivos regimentos internos e nas alterações futuras do Decreto de aprovação de estrutura regimental do Ministério do Planejamento e Orçamento, caso tenham implicado alteração tácita do ato, nos termos do art. 14, incisos I e II, do Decreto nº 10.829, de 5 de outubro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de fevereiro de 2024.

SIMONE TEBET

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

